

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 616 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, em sessão plenária virtual, a Câmara Municipal de Caruaru. Às vinte e três horas e cinquenta e três minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, a Presidência declarou abertos os trabalhos da presente reunião. Posteriormente, convidou o Vereador Mano do Som para fazer a leitura do Salmo 15. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Aline Nascimento, Anderson Correia, Bruno Lambreta, Cabo Cardoso, Carlinhos da Ceaca, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Filipe José, Irmão Ronaldo, Izaac da Saúde, Jorge Quintino, Kátia da Rendeiras, Leonardo Chaves, Lula Tôrres, Mano do Som, Maurício Caruaru, Mery da Saúde, Nelson Diniz, Perpétua Dantas, Ranilson Enfermeiro, Ricardo Liberato e Val Lima. Ausência do Vereador Galego de Lajes devidamente justificada. Não houve matéria para o expediente, nem pronunciamentos. A Presidência deu início à Ordem do Dia, solicitando do Senhor Segundo Secretário a chamada das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o qual constatou as presenças de vinte e dois Parlamentares. Numa questão de ordem, a Vereadora Perpétua Dantas solicitou que o Departamento Legislativo Digital informe a seu gabinete o horário em que entrou no SAPL o ofício nº 001/2021. Em discussão a Ata da sessão anterior. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 9.140/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Caruaru para o exercício financeiro de 2022 (LOA). Submetido à votação nominal, foi aprovado em segundo turno por maioria de dois terços, observando a seguinte votação: 20 (vinte) votos SIM e 2 (dois) votos NÃO, dos vereadores Fagner Fernandes e Perpétua Dantas. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 9.141/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: institui o Plano Plurianual do Município de Caruaru para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Submetido à votação nominal, foi aprovado em segundo turno por maioria de dois terços, observando a seguinte votação: 19 (dezenove) votos SIM e 3 (três) votos NÃO, dos vereadores Cabo Cardoso, Fagner Fernandes e Perpétua Dantas. Em discussão em bloco, as demais matérias constantes na ordem do dia. Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. A Vereadora Aline Nascimento fez a leitura do Salmo 87. A Presidência encerrou a reunião às zero horas e vinte e quatro minutos. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Bruno Lambreta e secretariados pelos Vereadores Leonardo Chaves e Mano do Som. Do que eu, Vereador Mano do Som, no exercício da Segunda Secretaria, determinei a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO
MPG/RMF

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO